

EDITAL Nº 01/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto 2.20.2225-IAP475 da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, para atuação no referido Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas **2 (DUAS) vagas** para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser **aluno regular devidamente matriculado** de pós-graduação relacionado à biologia molecular e celular da UFRGS.

2.2 Ter **experiência prévia** no estudo dos mecanismos celulares de indução de senescência, no uso de marcadores de senescência e na análise crítica da literatura da área de marcadores de senescência.

3. DA FUNÇÃO

3.1 **Atividades a serem desenvolvidas:** Revisão da literatura sobre os marcadores celulares de senescência.

3.2 **Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:** 10h semanais, por 12 semanas (3 meses)

3.3 **Local das atividades:** Remoto, com reuniões semanais a combinar.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de R\$ 3.000,00, paga diretamente pela FEENG-FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 3 (três) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: gulenz@gmail.com, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 001/2023” no campo de

assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 12 a 17/07/2023.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O **processo seletivo** será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto de **18 a 24/07/2023**. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e, na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A **divulgação** do Edital e o **resultado** da seleção ocorrerá na página eletrônica da FEENG- FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA que administra os recursos do projeto a partir do dia **28/07/2023**.

7.2 A previsão de data de **início das atividades** dos bolsistas é a partir **01/08/2023**.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: gulenz@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 12/07/2023.

Guido Lenz
Coordenador